

Justiça Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

No requerimento de José Maria Carneiro da Cunha, funcionario da Camara Municipal, á disposiçao desta Secretaria, em que solicita férias regulamentares, o Director deu o despacho seguinte:

“Dirija-se ao chefe de sua Repartiçao.”

Em 6 de Outubro de 1937. — (a) H. Pedra.

TELEGRAMMA

Off. Exmo. Sr. Presidente Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco — Recife.

Circular n.º 282 — Communico vossencia Tribunal Superior apreciando processo n.º 134, setima classe, resolveu deferir pedido registro Partido Politico Ambito Acção Nacional, Concentraçao Nacional Trabalhista, com sede nesta Capital, sendo seu Presidente Olympio Credidio. Attenciosas Sauds. — **Hermenegildo de Barros**, Presidente Tribunal Superior.

ACTA da 347.ª sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado de Pernambuco, realizada em 28 de Setembro de 1937. — Presidencia do senhor Desembargador José Neves Filho. A's 14 horas, na sala das sessões da Côte de Appellação, presentes os senhores juizes effectivos: Desembargadores Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro e Abelardo Moreira de Oliveira Lima; doutores Luiz Estevão de Oliveira, José Thomaz de Medeiros Correia e João Barretto de Menezes, e o Procurador Regional, interino, doutor Nelson Carneiro Leão, havendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi, sem impugnação, approvada. O expediente constou do seguinte: 1) Telegramma do Juiz Eleitoral da 47.ª zona, Petrolina, doutor Agripino Ferreira da Nobrega, solicitando gozar ferias. Indeferiu-se o pedido, unanimemente; 2) Officio do Vereador da Camara Municipal de São Bento, de 21 do corrente, senhor Alfredo Cavalcanti Cintra, sobre a perda de seu mandato comunicada ao Tribunal pela referida Camara. Determinou-se o seu archivamento, unanimemente; 3) Petição do Juiz Eleitoral da 6.ª zona, Pau d'Alho, Aprigio Gomes de Mello Cavalcanti, solicitando a inclusão de seu nome no numero dos Juizes que tiverem de gozar as ferias do corrente anno, conjunctamente com as de 1938, caso a lei a respeito em andamento na Assembléa Legislativa, seja sancionada. Ficou-se sciente; 4) Consulta do doutor Godofredo Medeiros, Presidente da U.D.B. em Caruarú, numero 36-37, sobre a terminação de prazo do registro civil para fins eleitoraes. Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ter o consulente provado a sua qualidade de Presidente da referida U.D.B. O senhor Desembargador Presidente, designou o senhor Juiz Medeiros Correia para lavrar o accordão. Passando á “pauta” do dia, foram julgados os seguintes feitos: Petição n. 7, de Leocadio Rodrigues Duarte Porto, por seu procurador, doutor Antheogenes Chaves, solicitando, na qualidade de 2.º Escrivão da Comarca de Caruarú, sua investida no serviço eleitoral da mesma Comarca, de accordo com o art. 41 do Código Eleitoral. Juiz Relator: Desembargador A. Ribeiro. Indeferiu-se o pedido, unanimemente. Processos de 4.ª via n. 205, de João de Souza Mello, eleitor da 8.ª zona. Juiz Relator: Desembargador A. Ribeiro. Indeferiu-se o pedido, unanimemente. Cancellamentos ns. 225, 211, 216, 201 206, respectivamente, dos eleitores fallecidos Alzira Alexandre da Silva da 38.ª zona; Alcina de Salles Tiné da 26.ª zona; Luciola Lopes dos Santos, da 10.ª zona; Maria Lydia de Macêdo Leal, da 47.ª zona; e Sebastião Francisco de Amorim, da 22.ª zona. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Decretou-se a exclusão, unanimemente. Processos de 4.ª via, ns. 131, 201, 121 e 196, respectivamente dos eleitores, Izaias Carlos de Carvalho, da 38.ª zona; Rubem Carneiro Campello, da 2.ª zona; Manoel Emiliano Viei-

ra, da 11.ª zona; e Gonçalo Sabino de Araujo Pinheiro, da 28.ª zona. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Confirmou-se a expedição dos tres primeiros titulos e converteu-se em diligencia o ultimo, todos unanimemente. Transferecia de outra Região, n. 87, do eleitor Adémar Ambrosio de Queiroz, de Caicó, Rio Grande do Norte, para a 50.ª zona, Rio Branco, Pernambuco. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Converteu-se em diligencia, unanimemente. Rectificação de nome, n. 8, de Alberto Cavalcanti Albuquerque. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Indeferiu-se, unanimemente. Consulta n. 28. Consulente: Gabriel Felipe do Rêgo, Juiz Preparador de Taquaretinga; Consultado: O Tribunal Regional de Pernambuco. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Deliberou-se que se respondesse á consulta negativamente. Processos de inscripção, vindos de Villa Bella, ns. 1809, 1946, 1945, e 1948. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Confirmou-se as inscripções dos dois primeiros, cancellou-se a terceira, estes unanimemente; e converteu-se em diligencia o ultimo, contra os votos dos Juizes, Luiz Estevão e João Barretto. Processos de inscripção vindos de Buique, ns. 539, 594, 550, 560. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Confirmou-se as inscripções, unanimemente. Processo de inscripção, vindo de Floresta dos Leões, n. 581. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Confirmou-se, unanimemente. Processo de 4.ª via, n. 202, do eleitor Frederico João Lundgren, da 2.ª zona. Juiz Relator: Doutor Luiz Estevão. Confirmou-se, unanimemente. Requerimento n. 21, de Antonio Gomes da Silva, 1.º Tabellião Publico, da comarca de Panellas, requerendo a substituição do Escrivão eleitoral, Manoel Guilhermino de Miranda, de acordo com o art. 41 do Código. Juiz Relator: Dr. Luiz Estevão. Indeferiu-se, unanimemente. Cancellamento n. 222, por fallecimento, de Manoel Marçal Gonçalves, eleitor da 32.ª zona. Juiz Relator: Dr. Luiz Estevão. Decretou-se a exclusão, unanimemente. Processos de inscripção, vindos de Villa Bella e Buique, ns. 1971 e 548. Juiz Relator: Dr. Luiz Estevão. Confirmou-se, unanimemente. Processos de 4.ª via, ns. 203 e 208, respectivamente, de Francisco Teixeira de Albuquerque, eleitor da 17.ª zona, e Adelia Tavares de Moura, da 8.ª zona. Juiz Relator: Dr. Medeiros Correia. Converteu-se o primeiro em diligencia e confirmou-se a expedição do titulo do segundo, ambos unanimemente. Exclusão ex-officio n. 203, por fallecimento de Manoel Francisco do Nascimento, eleitor da 1.ª zona; n. 283, de Tertuliano Alves da Nobrega, da 11.ª zona; n. 288, de Milton Apollinario da Silva, da 11.ª zona; n. 293, de João Archelau Lins de Albuquerque, da 28.ª zona; n. 278, de Maria Valeria da Conceição, da 28.ª zona; e 298, de Pompeu Galvão, da 21.ª zona. Juiz Relator: Dr. Medeiros Correia. Converteu-se em diligencia, unanimemente. Processos de 4.ª via, n. 191, de Luiz Gomes da Silva, eleitor da 50.ª zona. Juiz Relator: Dr. João Barretto. Confirmou-se, unanimemente. Rectificação de nome, n. 9, de Maria de Vasconcellos, eleitora da 1.ª zona. Juiz Relator: Dr. João Barretto. Deferiu-se, unanimemente. Cancellamento n. 224, por fallecimento, de José Rufino da Silva, eleitor da 32.ª zona. Juiz Relator: Dr. João Barretto. Decretou-se a exclusão, unanimemente. Processos de inscripção, vindos de Villa Bella, ns. 1776 — 1777 — 1780 — 1782 — 1783 — 1784 — 1785 — 1786 — 1787 — 1788 — 1789 — 1790 — 1791 — 1793 — 1836 — 1837 — 1839 — 1841 — 1843 — 1845 — 1848 — 1855 — 1794. Juiz Relator: Dr. João Barretto. Cancellou-se, unanimemente, e determinou-se que fosse aberto inquerito para apurar a responsabilidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra a sessão ás 16 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, **Herculano Sancho da Silva Pedra**, Director, interino, da Secretaria, servindo de Secretario, lavrei a presente acta, que vae assignada pelo senhor Desembargador Presidente. Recife, 5 de Outubro de 1937. — (a) **Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro** — Presidente, interino.